



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 870 DE 04 DE Março DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.011814/2014-12, designada pela Portaria nº 4361, de 10.11.14, publicada em 17.11.14, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2015-CPPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 04 / 03 / 2015
Jacinto Afonso
Assinado